

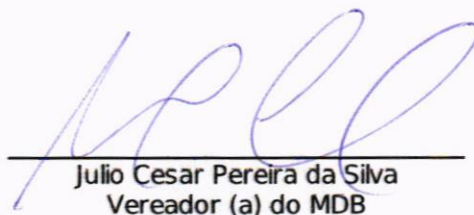


Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 26 / 02 / 2020 10310	<b>Requerimento 471/2020</b>	<b>20/02/2020-14:57</b>
APROVADO EM - / / 2020		<b>Protocolo: 2110/2020</b>
REJEITADO EM - / / 2020		<b>Processo: 1922/2020</b>
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

**O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, requer Sessão Solene com sugestão entre os dias 04 e 05 de maio, em favor ao Dia da Comunidade Polonesa no Rio Grande do Sul.**

  
Julio Cesar Pereira da Silva  
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Conforme a LEI Nº 5826, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003, em seu artigo 51, inciso III. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído, no âmbito municipal, o Dia da Comunidade Polonesa, a ser comemorado, anualmente, no dia 03 de maio. Art. 2º A Câmara Municipal do Rio Grande, em conjunto com o Executivo Municipal, promoverão atividades alusivas à data.

VISTO
_____ Presidente

**Autenticidade: 1puyveglq**